



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
CAMPUS MINISTRO REIS VELLOSO

RESOLUÇÃO CONSUNI N° 38/2023 DE 17 DE MARÇO DE 2023

Suspende, a partir desta data, pelo prazo de noventa dias, os efeitos da Resolução n° 34/2023 – CONSUNI.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI, no uso de suas atribuições, tendo em vista decisão do mesmo Conselho em reunião de 16 de março de 2023, e considerando:

- o Processo n° 23855.001458/2023-21;
- o Memorando Eletrônico N° 17/2023 - PROGEP/UFDPar;
- o Memorando Eletrônico N° 56/2023 - PREG/UFDPar;
- o Memorando Eletrônico N° 19/2023 - CGCB/CMRV.

RESOLVE:

Art. 1º Suspende, a partir desta data, pelo prazo de noventa dias, os efeitos da Resolução n° 34/2023 – CONSUNI/UFDPar.

Art. 2º Constituir Comissão de Revisão da Resolução n° 34/2023 – CONSUNI/UFDPar, para que, em um prazo máximo de noventa dias, apresente a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, conforme disposto no Parágrafo Único, do art. 4º, do Decreto n° 10.139, de 28 de novembro de 2019, justificando-se a urgência na excepcionalidade operacional da atividade administrativa e a necessidade de sua regulamentação.


João Paulo Sales Macedo

Reitor